PROTOCOLO INTEGRADO DO
Fls. 158
Mov. 57

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 483/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0865/2024 – GMS Nº 8028/2024 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

PROTOCOLO nº 26.561.560-0

CONTRATANTE: O **ESTADO DO PARANÁ,** através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,** inscrito no CNPJ sob n. º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira, CPF 840.XXX.XXX-72**, nomeado pelo Decreto nº 14.438, de 15 de julho de 2026.

CONTRATADO: ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.505.277/0001- 64, com sede na Rua Benjamim Constant Teixeira, 305, sala 03, Centro, Bocaiuva do Sul/PR, CEP: 83450-001, neste ato representado pelo **Wagner Augusto Fernandes de Paula,** inscrito sob o CPF/MF n.º XXX.864.906-XX.

As partes celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 0865/2024, nos termos de sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 [doze] meses**, a partir de **25/11/2026** até **24/11/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Conforme justificativa contida no processo administrativo nº 26.561.560-0, fica mantido o valor total do contrato, que é de **R$777.474,36 (setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).**

Inserido ao Protocolo 26.561.560-0 por Mirella da Fonseca Pimpão em: 06/11/2026 15:06. Download realizado por Leticia Bastos Assuncao em 09/11/2026 10:09

PROTOCOLO INTEGRADO
Fls. 159
Mov. 57

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa, Fonte de Recursos:

Unidade:	390000
Ação:	3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário
Natureza de Despesa:	3390.39.78 – Limpeza e Conservação
Fontes de Recursos:	500.000.000 – Recursos Livres (não vinculados) 501.000.147 – Outros Recursos Livres (não vinculados)

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo único. Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta, desde que atendidas às exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão ou entidade licitante, **em até 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, nos termos do art. 184 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.**

Curitiba, (datado e assinado eletronicamente)

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Wagner Augusto Fernandes de Paula
ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA:51486490620
Assinado de forma digital por WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA:51486490620
Dados: 2026.11.11 09:35:52 -03'00'

TESTEMUNHA 1:

NILTON CEZAR BOURSCHEIDT:74785087900
Assinado de forma digital por NILTON CEZAR BOURSCHEIDT:74785087900
Dados: 2026.11.11 09:36:09 -03'00'

TESTEMUNHA 2:

NORBERTO LUIZ GUIMARAES GRUBHOFER:46422978987
Assinado de forma digital por NORBERTO LUIZ GUIMARAES GRUBHOFER:46422978987
Dados: 2026.11.11 09:36:20 -03'00'

Inserido ao Protocolo 26.561.560-0 por Mirella da Fonseca Pimpão em: 06/11/2026 15:06. Download realizado por Leticia Bastos Assuncao em 09/11/2026 10:09

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO
Fls. 159a
Mov. 57

Documento: **CONTRATO_865_2024_2_TERMO_ADITIVO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 11/11/2026 13:26.

Inserido ao protocolo **26.561.560-0** por: **Leticia Bastos Assuncao** em: 11/11/2026 11:25.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: